



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando o atendimento da demanda por aquisição de material hospitalar, clínico e ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/2021 - Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.
- Decreto Municipal nº 70/2025 - Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- Decreto Municipal nº 72/2025 – Dispõe sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal;
- Decreto Municipal nº 74/2025 – Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo;
- Decreto Municipal nº 95/2025 – Dispõe sobre as práticas de gestão de risco;
- Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações;
- Decreto Municipal nº 165/2025 – Dispõe sobre a regulamentação do reequilíbrio econômico-financeiro em contratos administrativos e atas de registro de preços; e
- Demais legislações pertinentes.

REQUISITANTES: Fundo Municipal de Saúde.

DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DA IRP

O presente estudo visa a formalização de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de insumos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Vale consignar, que neste procedimento, a Lei Federal nº 14.133/21 prevê:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento



público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

No mesmo sentido, o Decreto Municipal nº 72/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal, afirma:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º. (...)

Art. 10. O procedimento previsto no artigo 9º poderá ser dispensado quando a contratação tiver por objetivo o atendimento apenas do órgão gerenciador e seus fundos especiais.

Desta forma, considerando que a presente contratação atende exclusivamente às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo esta a única beneficiária do objeto em questão, justifica-se a dispensa da publicação da IRP.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Município de Bataguassu, por meio do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), necessita assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais hospitalares, clínicos e ambulatoriais destinados às unidades que compõem a rede pública municipal de saúde, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (ESF e UBS), o Centro de Especialidades Médicas, o Centro de Reabilitação, o Pronto Socorro Municipal e demais setores assistenciais.

O atendimento prestado por essas unidades exige o uso permanente de diversos materiais essenciais à realização de procedimentos ambulatoriais, clínicos e



hospitalares, indispensáveis ao diagnóstico, tratamento, monitoramento e recuperação dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a qualidade, a segurança e a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar atrasos em procedimentos, suspensão de atendimentos, aumento do risco assistencial e prejuízos à integridade dos usuários.

Embora os itens objeto desta contratação não tenham caráter emergencial que justifique a adoção de contratação direta, sua aquisição permanece necessária para garantir o regular abastecimento das unidades de saúde e prevenir desabastecimentos futuros que possam comprometer o funcionamento da rede municipal. A demanda foi identificada a partir do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o consumo histórico, a reposição dos estoques e a necessidade de manutenção das atividades assistenciais desenvolvidas de forma contínua ao longo do exercício.

Ressalta-se que, no Pregão Eletrônico nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2026, inicialmente 26 (vinte e seis) itens restaram fracassados. Após reavaliação técnica das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que 8 (oito) itens puderam ser excluídos da presente contratação, remanescendo, portanto, 18 (dezoito) itens cuja aquisição continua necessária para atender adequadamente às demandas da rede municipal de saúde.

Além dos materiais hospitalares, clínicos e ambulatoriais fracassados, a presente contratação contempla a aquisição de contraste radiológico, insumo indispensável para a realização de exames de imagem que demandam maior definição anatômica e funcional, possibilitando diagnósticos mais precisos, seguros e ágeis. O contraste radiológico é amplamente utilizado em procedimentos como tomografias computadorizadas, radiografias contrastadas, urografias e outros exames especializados, constituindo elemento essencial para o adequado suporte diagnóstico da rede municipal de saúde. Sua indisponibilidade pode acarretar suspensão de exames, atrasos na definição de condutas médicas e prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é essencial para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população de Bataguassu/MS, assegurando o adequado atendimento nas unidades municipais, a utilização racional dos recursos públicos e a efetividade das políticas públicas de saúde desenvolvidas pelo Município.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. O plano foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 03576220000156-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 31/10/2025

III) Data de Republicação no PNCP: 27/05/2026

IV) Id do item no PCA: 208/2026 e 206/2026

V) Classe/Grupo:

762558161 - Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares

2614090287 - Aquisição de Contraste radiológico para exames de imagem no Centro de Diagnóstico por imagem

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A descrição da solução como um todo consiste na realização de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, para a formação de Ata de Registro de Preços, visando a contratação futura e eventual de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais hospitalares, clínicos e ambulatoriais destinados às unidades de saúde do Município de Bataguassu.

A utilização da modalidade pregão eletrônico garante maior competitividade, transparência e economicidade ao processo, ampliando a participação de fornecedores e permitindo melhores condições de preço e qualidade. A adoção do sistema de registro



de preços possibilita que a Administração realize aquisições de forma parcelada, de acordo com a demanda real, evitando a imobilização de recursos orçamentários em estoque excessivo e reduzindo o risco de perdas por vencimento ou deterioração dos produtos.

Essa solução atende ao princípio da eficiência e ao interesse público, assegurando agilidade e flexibilidade na gestão dos insumos necessários à rede de saúde municipal, ao mesmo tempo em que promove racionalidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Qualificação técnica

A exigência de comprovação de regularidade junto à Vigilância Sanitária, por meio da apresentação de Licenciamento Sanitário válido, bem como de autorização de funcionamento (AFE), justifica-se como medida indispensável à verificação da aptidão da licitante para o fornecimento de produtos de saúde e sujeitos ao controle sanitário, conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e demais normativas pertinentes. Tais requisitos visam assegurar que os bens fornecidos estejam em conformidade com os padrões técnicos e sanitários exigidos, contribuindo para a segurança do paciente e a integridade dos procedimentos realizados nas unidades de saúde.

Qualificação Econômico-Financeira

A exigência de apresentação da certidão negativa de falência (conforme o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) é essencial para assegurar que a licitante encontra-se em situação financeira saudável, diminuindo o risco de interrupção na execução do contrato ou ata devido a questões econômicas adversas, como insolvência ou falência. Essa medida é indispensável para proteger o interesse público, garantindo a continuidade dos serviços objeto da licitação.



Justificativa da Não Participação de Consórcio de Empresas

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a vedação à participação de empresas em consórcio deve ser devidamente motivada. No presente caso, a aquisição de materiais hospitalares não se caracteriza como de grande vulto, tampouco envolve alta complexidade técnica, o que afasta a necessidade de permitir a formação de consórcios, conforme parâmetros legais.

Adicionalmente, a estrutura administrativa da Prefeitura de Bataguassu é enxuta, não dispondo de recursos adequados para gerenciar contratações com consórcios, o que poderia comprometer a eficiência da gestão contratual. Ressalta-se ainda que a permissão para atuação consorciada poderia reduzir a competitividade do certame, ao favorecer a união de potenciais concorrentes.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios visa preservar a ampla concorrência e a vantajosidade da contratação, sem prejuízos técnicos ou econômicos à Administração.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na Requisição nº 298/2026, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, contemplando exclusivamente os itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2026. Inicialmente, 26 (vinte e seis) itens não foram adjudicados no certame anterior; contudo, após reavaliação técnica das necessidades da Secretaria, 8 (oito) itens foram excluídos da demanda, remanescendo 18 (dezoito) itens cuja aquisição permanece necessária para assegurar o adequado abastecimento das unidades de saúde municipais.

A definição das quantidades considerou o consumo histórico dos materiais, a frequência de utilização nos atendimentos ambulatoriais, clínicos e hospitalares, o perfil assistencial da rede municipal de saúde e a necessidade de manutenção de estoque



suficiente para garantir a continuidade dos serviços prestados à população. A memória de cálculo encontra-se consubstanciada na Requisição nº 298/2026 e no levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, documentos que servem de suporte à estimativa dos quantitativos.

Entre os itens contemplados na presente estimativa encontra-se o contraste radiológico, cujo quantitativo foi definido com base no histórico de consumo da rede municipal de saúde e na demanda prevista para a realização de exames diagnósticos especializados. Considerando a essencialidade desse insumo para procedimentos de imagem que auxiliam na identificação, acompanhamento e tratamento de diversas patologias, a estimativa buscou assegurar quantitativo suficiente para garantir a continuidade dos serviços diagnósticos ofertados pelo Município, observando os princípios da economicidade, eficiência e adequada gestão dos estoques públicos.

Por se tratar de contratação processada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral, podendo as contratações ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária. A aquisição conjunta dos materiais em um único procedimento licitatório possibilita ganhos de escala, redução de custos administrativos e maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Valor Un. Estimativa	Valor Total Estimativa
1	002.053.318	CÂMARA DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA, APLICAÇÃO: Câmara utilizada para estimar a quantidade de células (trombócitos, leucócitos e eritrócitos), bactérias, esporos, fungos e também na contagem de células presente no liquor. CARACTERÍSTICAS: Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm2.	UN	3	R\$ 433,12	R\$ 1.299,36



2	002.031.133	Cateter Venoso Central (CVC) Duplo lúmen 7Fr x 20cm (18/14g) Características Técnicas Calibre do Cateter: 7 French (Fr) de diâmetro externo. Comprimento: 20 cm. Calibres dos Lúmens: Uma via proximal geralmente 18G e uma via distal 14G. Material: Poliuretano termossensível, biocompatível e radiopaco (visível em raio-X). Pontas e Vias: Possui ponta macia para reduzir risco de lesões vasculares e conectores Luer Lock. 1 Cateter duplo lúmen 7Fr x 20cm. 1 Agulha introdutora. 1 Fio-guia (geralmente em Nitinol, com ponta em 'J'). 1 Seringa guia. 1 Dilatador de vaso. Clamps (pinças) e abas de sutura	UN	200	R\$ 1,91	R\$ 382,00
3	002.031.104	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FRX08CM (18G) INFANTIL Modelo: Duplo Lúmen Tamanho: 4FR (18g) Comprimento: 8cm Componentes do Kit: - Cateter de sutura integrada - Fio Guia J / reto - Dilatadores de Vasos - Agulha Introdutora - Seringa de 5ml com agulha - Aleta de sutura móvel - Clamps	UN	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
4	002.058.764	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR ADULTO. Tipo: completo, tamanho: adulto, material: silicone, compatibilidade: compatível c/ equipamento, características adicionais: esterilizável.	UN	8	R\$ 405,25	R\$ 3.242,00
5	002.058.766	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR, PEDIATRICO	UN	4	R\$ 465,01	R\$ 1.860,04
6	002.058.736	Contraste radiológico, tipo: não iônico de baixa osmolaridade, concentração: 350 a 370 mg de iodo, ml, forma farmacêutica: solução injetável. Frasco com 100ml.	FR/AM	600	R\$ 170,26	R\$ 102.156,00
7	002.030.587	Controle turbidimétrico – 2x2ml, destina-se ao uso como controle de precisão em	FRASC	10	R\$ 407,67	R\$ 4.076,70



		métodos quantitativos de ensaios turbidimétricos de ferritina. Apresentação: 1x2ml frasco de ferritina normal e 1x2ml ferritina patológico. Obs: Compatível com o analisador bioquímico automático SINNOWA SX260.				
8	002.031.221	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - INFANTIL - N° 03 (espécuro cirúrgico), indicado p/ uso cirúrgico e consultas ambulatoriais, tamanho grande, confeccionado em aço inoxidável de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem individual original de fábrica, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação.	UN	2	R\$ 143,31	R\$ 286,62
9	002.058.711	ESTILETE PORTA ALGODÃO. Estilete porta algodão. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, com 5 cm.	UN	2	R\$ 43,82	R\$ 87,64
10	002.058.727	Estilete Porta Algodão 15 cm	UN	2	R\$ 44,24	R\$ 88,48
11	002.058.729	ESTILETE PORTA ALGODÃO 16 CM	UN	4	R\$ 45,04	R\$ 180,16
12	002.058.728	Estilete Porta Algodão 20 cm	UN	4	R\$ 57,98	R\$ 231,92
13	002.058.651	EXTENSÃO AR COMPRIMIDO (HOSPITALAR). Extensão em PVC atóxico 1,60 mts, conexão com rosca universal no padrão ABNT	UN	100	R\$ 24,42	R\$ 2.442,00
14	002.058.877	GANCHO DE HARTMAN P/OUVIDO E CORPO ESTRANHO - 17CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, Embalagem plástica individual.	UN	10	R\$ 43,55	R\$ 435,50
15	002.022.348	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ. Vestuário proteção, material: 100% polietileno, tamanho: grande, componentes: macacão com capuz e fechamento com zíper, tipo uso: proteção C contra produtos	UN	20	R\$ 16,11	R\$ 322,20



		químicos, características adicionais: costuras termosseladas, elástico nos punhos e tornozelos, cor: branca.				
16	002.030.642	Maleta para Transporte e Coleta de Sangue com Tampa Características Mínimas: Maleta desenvolvida para o transporte seguro e organizado de materiais necessários à coleta de sangue e outros fluidos corpóreos, em diferentes ambientes, como ambulatórios, hospitais, coletas domiciliares e demais unidades de saúde; Facilita e otimiza o trabalho dos profissionais flebotomistas, assegurando praticidade e eficiência durante o processo de coleta; Estrutura interna com divisórias moldadas, projetadas especialmente para manter organizados os materiais utilizados na coleta de amostras biológicas; Produzida em plástico ABS de alta resistência, conferindo durabilidade, leveza e facilidade de higienização; Acompanha tampa de proteção que assegura maior segurança no transporte dos materiais. Itens que acompanham: 01 (uma) maleta de transporte para coleta de sangue; 02 (duas) bandejas plásticas descartáveis, destinadas à organização dos materiais; 01 (um) rack com capacidade para até 36 tubos de coleta de 16 mm de diâmetro; 01 (uma) tampa. Dimensões aproximadas: Comprimento: 42,9 cm Largura: 26,5 cm Altura: 17,2 cm Observações gerais: As especificações acima representam os requisitos mínimos obrigatórios. Serão aceitos produtos com características superiores ou adicionais.	UN	4	R\$ 1.884,75	R\$ 7.539,00



17	002.022.338	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL. Características da Ferramenta Protetor facial visor moldado incolor de alta qualidade com resistência a impactos. O ajuste à cabeça do usuário é feito através de uma carneira simples. Alta resistência contra impactos de partículas frontais e luminosidade intensa. É indicada para uso em Montadora, serralheria, carpintaria, agricultura, laboratório físico, manuseio de material orgânico e etc. 'Imagem Meramente Ilustrativa' Dados Técnicos Tamanho: 8' Diâmetro do Visor: 200 mm Material: plástico acrílico. Com Carneira Peso: 0,30 Kg Acompanha 1un. Máscara de Proteção Facial Garantia 12 Meses fornecido pelo fabricante	UN	30	R\$ 25,53	R\$ 765,90
18	002.058.694	MASCARA P/GASES ÁCIDOS.	UN	20	R\$ 80,11	R\$ 1.602,20
19	002.031.937	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01ml - 13 x 3.8 (insulina), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, c/ graduação externa milimetrada, bico simples tipo luer, c/ localização central, embolo c/ trava, pistão de borracha atóxica siliconizada c/ agulha constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, c/ bisel trifacetado, afiado, acondicionada individualmente em papel grau cirúrgico, reembalada em caixa c/ 100 unidades, constando externamente os dados de identificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação, esterilização e prazo de validade.	CX	600	R\$ 104,80	R\$ 62.880,00
20	002.058.704	PINÇA TAKAHASHI ADULTO RETA. Instrumento cirúrgico articulado cortante,	UN	2	R\$ 428,98	R\$ 857,96



		produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizada em cirurgias de otorrinolaringologia.				
Valor total estimado R\$ 190.949,68						

Os materiais hospitalares, clínicos e ambulatoriais remanescentes e suas respectivas quantidades foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, considerando o consumo histórico das unidades de saúde, o perfil de atendimento da rede municipal e a necessidade de manutenção do abastecimento contínuo dos serviços prestados à população.

A estimativa dos quantitativos levou em consideração a utilização regular desses materiais nos atendimentos ambulatoriais, clínicos e hospitalares, bem como a demanda variável decorrente do volume de procedimentos realizados nas unidades de saúde municipais. Foram analisados os registros de consumo, a periodicidade de reposição dos estoques e a necessidade de garantir disponibilidade adequada dos insumos para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde.

Os quantitativos solicitados contemplam margem de segurança destinada a atender eventuais oscilações no consumo, aumento da demanda assistencial e situações excepcionais que exijam maior utilização dos materiais, permitindo à Administração manter planejamento adequado, eficiência na alocação dos recursos públicos e continuidade do atendimento sem riscos de desabastecimento.

Ressalta-se que parte dos itens constantes da presente contratação corresponde àqueles que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2026, não tendo sido adjudicados em razão da ausência de propostas válidas, desclassificação de licitantes ou incompatibilidade dos valores ofertados com os preços praticados no mercado. Adicionalmente, a presente contratação contempla a aquisição de contraste radiológico, cuja demanda foi identificada pela Secretaria Municipal de Saúde em razão da necessidade de manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população. Dessa forma, a nova licitação visa suprir as necessidades anteriormente identificadas e garantir



o regular fornecimento dos materiais e insumos indispensáveis ao funcionamento da rede municipal de saúde, assegurando a continuidade e a qualidade da assistência ofertada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 190.949,68 (Cento e noventa mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. A estimativa teve por base os valores constantes no Banco de Dados de Preços (BDS) do Município, bem como as cotações e valores obtidos no Pregão Eletrônico nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2026, referente aos itens que restaram fracassados no certame anterior. Para o item de contraste radiológico, foram considerados os preços apurados por meio da Classificação Final nº 136/2025, utilizada como parâmetro complementar para aferição da compatibilidade dos valores praticados no mercado. A íntegra da pesquisa de preços encontra-se devidamente anexada ao presente processo administrativo, para fins de comprovação, transparência e fundamentação da estimativa de custos.

Contudo, para que haja maior eficiência nos preços referenciais, estes serão definidos através de pesquisa de preços de acordo com Decreto Municipal 330/2022, que regulamenta as cotações de preços em âmbito municipal.

VI. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e operacionalmente recomendável, uma vez que os itens podem ser adquiridos individualmente, conforme a necessidade de reposição e consumo de cada unidade de saúde, sem prejuízo da padronização, da qualidade ou da eficiência do fornecimento. A contratação será formalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, instrumento que possibilita a realização de aquisições sob demanda, com entregas parceladas, de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior flexibilidade no gerenciamento de estoques e no planejamento das aquisições.



A adoção do parcelamento justifica-se, ainda, pela ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados itens, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, o fornecimento parcelado reduz riscos de desabastecimento, evita a formação de estoques excessivos e minimiza perdas decorrentes de vencimento ou deterioração de materiais, promovendo o uso racional dos recursos públicos e maior aderência às necessidades efetivas da rede municipal de saúde.

Em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é adotado por ser técnica e economicamente viável, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade, ampliação da competitividade e continuidade do abastecimento das unidades de saúde, sem comprometer a padronização e a qualidade dos materiais a serem adquiridos.

VII. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ETP SIMPLIFICADO

Justifica-se a realização dos Estudos Técnicos Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do artigo 10, inciso V, do Decreto Municipal nº 70/2025, que dispõe:

Art. 10. A elaboração do ETP:

(...)

V - é facultada nas contratações de produtos produzidos ou serviços prestados de forma repetida, que representam as atividades de funcionamento regular e rotineiro do órgão e não possuindo prazo de solução de continuidade, e que não contemplem situações de compra e locação de bens. Nestas situações deverá ser elaborado ETP simplificado, de acordo com o parágrafo 1º do art. 6º.

VIII. GERENCIAMENTO DE RISCOS

<u>RISCO 1</u>	Atraso na entrega do bem ou execução do serviço
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor



	(X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Medida(s)	Estabelecer prazos contratuais claros e razoáveis; prever aplicação de multa por atraso.
Responsável	Fiscal do Contrato
<u>RISCO 2</u>	Inexecução total ou parcial do objeto
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida (s)	Notificação da contratada, aplicação de penalidades
Responsável	Secretaria demandante e Fiscal do Contrato
<u>RISCO 3</u>	Empresa possuir todos os documentos de habilitação
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida (s)	Conferência rigorosa dos documentos habilitatórios apresentados pela empresa, retenção de pagamento no caso de não possuir todas as certidões de regularidade fiscal
Responsável	Setor de licitação e fiscal de contrato
<u>RISCO 4</u>	Descumprimento das obrigações



ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Medida (s)	Notificação para regularização da situação, aplicação de penalidades
Responsável	Fiscal do contrato
<u>RISCO 5</u>	Entrega ou execução do objeto em desacordo com a proposta
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida (s)	Realização de conferência rigorosa no recebimento; recusa de itens/serviços em desconformidade com previsão contratual
Responsável	Fiscal do contrato

MAPA DE RISCO

P R O B A B I L I D A D E						
I M P A C T O		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO ALTO	Médio	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	ALTO	Médio	Alto	Alto	Alto	Extremo
	MÉDIO	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	BAIXO	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto



	MUITO BAIXO	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
--	----------------	-------	-------	-------	-------	-------

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.





IX. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análises e levantamentos, com base no estudo exposto acima, pode-se concluir que o objeto de contratação do presente ETP é viável, além de ser necessário para o atendimento das necessidades e interesses da Administração Pública, estando em conformidade com Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 3.228/2025.

Bataguassu-MS, 11 de junho de 2026.

Elaboração:

NATHALIA SCHULZ
CARDOSO:030945
21126

Assinado de forma digital
por NATHALIA SCHULZ
CARDOSO:03094521126
Dados: 2026.06.11
14:54:11 -03'00'

Nathália Schulz Cardoso
Equipe de Planejamento
Portaria n. 709/2025

RITA DE CASSIA
BUZINARO
AJALA:05060576159

Assinado digitalmente por RITA DE
CASSIA BUZINARO AJALA:05060576159
ND: C=BR, CN=RITA DE CASSIA
BUZINARO AJALA:05060576159, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 15:15:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Rita de Cássia Buzinaro Ajala
Gerente de Atenção Primária
Matrícula 116462

KAUAN LUCIO
FERREIRA DA
ROSA:058980491
00

Assinado de forma digital
por KAUAN LUCIO
FERREIRA DA
ROSA:05898049100
Dados: 2026.06.11
14:53:46 -03'00'

Kauan Lucio Ferreira da Rosa
Equipe de Planejamento
Portaria n. 709/2025

Aprovado por:

ALINE DA
SILVA
CAUNETO:2218
6855828

Assinado digitalmente por ALINE DA SILVA
CAUNETO:22186855828
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
60125836000144, OU=videoconferencia, CN=
ALINE DA SILVA CAUNETO:22186855828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 15:42:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Aline da Silva Cauneto
Secretária Municipal de Saúde



ANEXOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando o atendimento da demanda por aquisição de material hospitalar, clínico e ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

- Cotação BDS
- Classificação Final 136/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

AVENIDA AQUIDAUANA, Nº 1001.

CNPJ: 10.836.939/0001-44

Classificação Final dos Itens

Página 1 de 1

Licitação: 000136/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor			Valor Total	
1	002.058.736	CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO		FR/AM	250
17114	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		181,00		45.250,00
2	002.058.736	CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO		FR/AM	750
11362	A G KIENEN & CIA LTDA		160,52		120.390,00
Valor Total da Licitação:					165.640,00

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID
135519

DATA
21/05/2026

VALOR TOTAL
R\$ 88.793,68

OBJETO
Aquisição de Material Hospitalar Fracassados, Clínico e Ambulatorial

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO	SIMILARES	PAINEL PREÇOS	INTERNET	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	LICITAR DIGITAL	COMPRAS NET	BNC	TCE MT/RADAR MT	COMPRAS BR	LICITA MAIS BRASIL	COMPRAS GOV	TCE RS	BANRISUL	TCE SC	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	CÂMARA DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA, APLICAÇÃO: Câmara utilizada para estimar a quantidade de células (trombócitos, leucócitos e eritrócitos), bactérias, esporos, fungos e também na contagem de células presente no liquor. CARACTERÍSTICAS: Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm2.	UN 3,00	416,35	391,96	////	466,75	////	////	////	457,40	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	433,12 1.299,36	10,50%	
I 001 002	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - ADULTO - 17 G x 12 (intracath), cateter indicado p/ infusões de média ou longa duração em pacientes críticos, confeccionado em vialon, estéril, protegido por bainha plástica, c/ mandril guia, flexível, radiopaco, conector luer-lok codificado por cores, agulha longa de paredes finas, c/ bisel curto trifacetado, indicador de bisel, colarinho plástico,...	UN 200,00	////	////	////	////	////	////	////	2,25	////	////	1,90	////	1,45	////	////	////	////	////	2,05	////	1,91 382,00	31,72%
I 001 003	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - INFANTIL - 16 G x 08 (intracath), cateter indicado p/ infusões de média ou longa duração em pacientes críticos, confeccionado em vialon, estéril, protegido por bainha plástica, c/ mandril guia, flexível, radiopaco, conector luer-lok codificado por cores, agulha longa de paredes finas, c/ bisel curto trifacetado, indicador de bisel, colarinho plástico,...	UN 200,00	////	////	////	////	////	0,85	1,42	0,92	////	1,10	////	////	////	////	////	////	////	////	////	1,07 214,00	25,88%	
I 001 004	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR ADULTO. Tipo: completo, tamanho: adulto, material: silicone, compatibilidade: compatível c/ equipamento, características adicionais: esterilizável.	UN 8,00	389,00	////	////	////	////	////	490,00	325,00	417,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	405,25 3.242,00	24,69%	
I 001 005	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR, PEDIATRICO	UN 4,00	399,00	////	////	////	////	////	701,85	408,00	////	////	////	////	////	351,20	////	////	////	////	////	465,01 1.860,04	32,41%	
I 001 006	Controle turbidimétrico – 2x2ml, destina-se ao uso como controle de precisão em métodos quantitativos de ensaios turbidimétricos de ferritina. Apresentação: 1x2ml frasco de ferritina normal e 1x2ml ferritina patológico. Obs: Compatível com o analisador bioquímico automático SINNOWA SX260.	FRASC 10,00	341,75	////	////	////	////	////	////	412,28	////	////	////	////	////	////	////	////	////	468,98	////	407,67 4.076,70	19,29%	



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO	SIMILARES	PATINEL PREÇOS	INTERNET	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	LICITAR DIGITAL	COMPRAS NET	BNC	TCE MT/RADAR MT	COMPRAS BR	LICITA MAIS BRASIL	COMPRAS GOV	TCE RS	BANRISUL	TCE SC	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 007	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - INFANTIL - Nº 03 (espécuro cirúrgico), indicado p/ uso cirúrgico e consultas ambulatoriais, tamanho grande, confeccionado em aço inoxidável de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem individual original de fábrica, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação.	UN 2,00	143,09	////	////	154,45	////	135,93	////	139,78	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	143,31 286,62	5,43%	
I 001 008	ESTILETE PORTA ALGODÃO. Estilete porta algodão. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, com 5 cm.	UN 2,00	39,00	////	////	////	////	44,29	////	52,00	////	40,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	43,82 87,64	12,36%	
I 001 009	Estilete Porta Algodão 15 cm	UN 2,00	39,00	////	////	////	////	44,29	////	52,00	45,91	40,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	44,24 88,48	13,44%	
I 001 010	ESTILETE PORTA ALGODÃO 16 CM	UN 4,00	43,00	////	////	////	////	44,29	////	52,00	45,91	40,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	45,04 180,16	12,60%	
I 001 011	Estilete Porta Algodão 20 cm	UN 4,00	52,00	////	////	55,90	////	72,00	////	52,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	57,98 231,92	11,50%	
I 001 012	EXTENSÃO AR COMPRIMIDO (HOSPITALAR). Extensão em PVC atóxico 1,60 mts, conexão com rosca universal no padrão ABNT	UN 100,00	22,00	////	////	////	////	////	////	26,04	21,73	////	////	////	27,92	////	////	////	////	////	////	24,42 2.442,00	12,38%	
I 001 013	GANCHO DE HARTMAN P/OUVIDO E CORPO ESTRANHO - 17CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, Embalagem plástica individual.	UN 10,00	////	////	////	////	////	39,78	54,60	43,65	////	////	////	////	36,16	////	////	////	////	////	////	43,55 435,50	20,44%	
I 001 014	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ. Vestuário proteção, material: 100% polietileno, tamanho: grande, componentes: macacão com capuz e fechamento com zíper, tipo uso: proteção C contra produtos químicos, características adicionais: costuras termosseladas, elástico nos punhos e tornozelos, cor: branca.	UN 20,00	13,95	////	////	////	14,36	15,45	////	19,82	////	////	////	////	16,99	////	////	////	////	////	////	16,11 322,20	15,48%	
I 001 015	Maleta para Transporte e Coleta de Sangue com Tampa Características Mínimas: Maleta desenvolvida para o transporte seguro e organizado de materiais necessários à coleta de sangue e outros fluidos corpóreos, em diferentes ambientes, como ambulatorios, hospitais, coletas domiciliares e demais unidades de saúde; Facilita e otimiza o trabalho dos profissionais flebotomistas, assegurando praticidade e e...	UN 4,00	////	////	////	2.080,01	////	////	////	1.696,00	////	////	////	////	1.962,98	////	////	////	1.799,99	////	////	1.884,75 7.539,00	11,13%	



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO	SIMILARES	PAI NEL PREÇOS	INTERNET	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	LICITAR DIGITAL	COMPRAS NET	BNC	TCE MT/RADAR MT	COMPRAS BR	LICITA MAIS BRASIL	COMPRAS GOV	TCE RS	BANRISUL	TCE SC	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 016	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL. Características da Ferramenta Protetor facial visor moldado incolor de alta qualidade com resistência a impactos. O ajuste à cabeça do usuário é feito através de uma carneira simples. Alta resistência contra impactos de partículas frontais e luminosidade intensa. É indicada para uso em Montadora, serralheria, carpintaria, agricultura, laboratório físico, manuseio...	UN 30,00	22,90	////	////	////	////	////	30,00	24,48	////	23,58	////	////	////	////	////	////	////	26,70	////	////	25,53 765,90	11,48%
I 001 017	MASCARA P/GASES ÁCIDOS.	UN 20,00	75,23	////	78,00	////	////	////	////	91,20	////	////	////	////	////	78,10	////	////	78,00	////	////	////	80,11 1.602,20	6,49%
I 001 018	PINÇA TAKAHASHI ADULTO RETA. Instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizada em cirurgias de otorrinolaringologia.	UN 2,00	357,00	////	////	////	////	////	////	470,10	////	////	////	////	////	399,99	////	////	488,82	////	////	////	428,98 857,96	20,16%
I 001 019	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01ml - 13 x 3.8 (insulina), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, c/ graduação externa milimetrada, bico simples tipo luer, c/ localização central, embolo c/ trava, pistão de borracha atóxica siliconizada c/ agulha constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, c/ bisel trifacetado, afiado, acondicionada individualmente em papel grau...	CX 600,00	////	////	////	////	104,80	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	104,80 62.880,00	0,00%
Valor total do anexo após análise			15.581,33	1.175,88	1.560,00	10.252,79	63.167,20	1.790,98	8.457,40	24.984,06	5.784,46	1.247,40	380,00	0,00	11.635,32	3.766,78	0,00	0,00	9.737,60	801,00	5.099,80	0,00	R\$ 88.793,68	
Valor total geral do anexo			15.581,33	1.175,88	1.560,00	10.252,79	63.167,20	1.790,98	8.457,40	24.984,06	5.784,46	1.247,40	380,00	0,00	11.635,32	3.766,78	0,00	0,00	9.737,60	801,00	5.099,80	0,00		

